



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO N° 2034 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a permissão de uso do espaço público e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõem o art. 89 e o §2º do art. 92 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso do Topo da Caixa D'Água pertencente ao município, localizada no Residencial Terras de Monte Alegre, sem ônus e a título precário, à COSTA TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.216.340/0001-69, para implantação de uma repetidora de sinal de internet.

Art. 2º Incumbe à COSTA TECNOLOGIA LTDA ME a vigilância e manutenção dos equipamentos durante o prazo em que estiver utilizando, o que deverá ser feitos sob suas expensas responsabilidades.

Art. 3º As contrapartidas que caberão à permissionária COSTA TECNOLOGIA LTDA ME pelo uso do bem municipal serão estabelecidas em termo de permissão de uso.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 15 de agosto de 2017.

LEANDRO AFFONSO TOMAZI

Chefe de Gabinete